LEI MUNICIPAL Nº 4.552, 2 DE MARÇO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO MORAES PEREIRA

 (\*1902 + 1951)

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO MORAES PEREIRA, a Estrada Vicinal que liga a Rodovia BR 381, com acesso na altura do bairro Cruz Alta até a Estrada Vicinal Vereador Braz Pereira de Moraes, no bairro Gabiroval.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.